



DECRETO Nº 14.963, de 27 de maio de 2015.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CARÁTER INTEGRAL, À SERVIDORA SELMA FLORES DE FARIAS

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 94, da Lei Orgânica do Município de Lages e em conformidade com o art. 40, § 1º, I da Constituição da República, combinado com o art. 1º da EC 70/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EM CARATER INTEGRAL**, à servidora **Selma Flores de Farias**, inscrita no CPF nº 854.057.529-91 e no PASEP nº 12412206017, portadora da matrícula funcional nº 5386/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Servente, nível 01**, com jornada de trabalho de **40hs semanais**, do Quadro de Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 2º. Determina o pagamento dos proventos de aposentadoria em caráter integral, nos termos do art. 6º-A da EC nº 41/2003 inserido pela Emenda Constitucional 70/2012, que corresponderá a 100% (cem por cento) da sua remuneração de contribuição, perfazendo o valor de **R\$ 1.616,39** (um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), que será mensalmente pago pelo LAGESPREVI.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

Lages (SC), 27 de maio de 2015.

Antonio Arcanjo Duarte
Prefeito em exercício